

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 002/2018
DE 24 DE ABRIL DE 2018

**RETIFICA O EDITAL 001/2018 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE
ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA MAIS
ALFABETIZAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 059/2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Ruy Barbosa, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), bem como a Portaria Interministerial nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 que institui o Programa Mais Alfabetização), torna público a abertura do Processo Simplificado de seleção para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Ruy Barbosa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo de Seleção Simplificado de Assistentes de Alfabetização para atuação no Programa Mais Alfabetização se destina ao preenchimento de VAGAS estabelecidas no item 6.1, deste Edital, para lotação nas Unidades Escolares Municipais do Ensino Fundamental de Ruy Barbosa.

1.2. Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão por período máximo de 06 (seis) meses letivos durante o ano de 2018.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Programa Mais Alfabetização visa fortalecer e apoiar as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ruy Barbosa, no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

Avenida Artur Sá, 92 – Centro - Ruy Barbosa – BA.
CEP: 46.800-000 Fone: (75) 3252-1999 e-mail: semecrb@yahoo.com.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

3. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS

3.1. Para atuação do Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, serão considerados, preferencialmente, os seguintes critérios e/ou requisitos:

- I** – Ser Brasileiro;
- II** – Ter a idade mínima de 18(dezoito) anos, no ato da inscrição;
- III** – Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- IV** – Disponibilidade de horário para participar de reuniões de formação, com pessoal técnico responsável pelo Programa;
- V** - Capacidade de manter o controle sobre o trabalho de acompanhamento pedagógico em desenvolvimento nas turmas.
- VI** – Capacidade de intensificar ações voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização;
- VII** - Competências, saberes e habilidades para desempenhar a função de Assistente de Alfabetização;
- VIII** - Ter Ensino Médio (completo) ou Superior em Pedagogia/ Licenciaturas (completo ou em andamento)

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. O trabalho do Assistente de Alfabetização é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998), sendo que os selecionados receberão uma bolsa mensal para ressarcimento de despesas pessoais (Alimentação e Transporte) por turma/mês.

4.2. O Assistente de Alfabetização poderá atuar em mais de uma turma, não excedendo mais de 04 (quatro) turmas nas Unidades Escolares Não Vulneráveis e 02 (duas) turmas nas Unidades Escolares Vulneráveis.

4.3. O valor da Bolsa Mensal por Turma a ser recebido pelo Assistente de Alfabetização, a título de ressarcimento de despesas pessoais, segue descrito na tabela abaixo, conforme consta na Portaria interministerial nº 142/2018 e a Resolução CD/FNDE nº 7, de 22 de março de 2018.

UNIDADES ESCOLARES	CARGA HORÁRIA	VALOR POR TURMA
NÃO VULNERÁVEIS	5 HORAS	150,00

Avenida Artur Sá, 92 – Centro - Ruy Barbosa – BA.

CEP: 46.800-000 Fone: (75) 3252-1999 e-mail: semecrb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

VULNERÁVEIS	10 HORAS	300,00
-------------	----------	--------

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DA TURMA

5.1. O Assistente de Alfabetização de turma deverá:

- a) Participar das formações que acontecerão no decorrer do Programa;
- b) Apoiar o professor alfabetizador regente da turma no processo de alfabetização de leitura, escrita e matemática dos alunos matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental;
- c) Cumprir a carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
- d) Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- e) Realizar atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador;
- f) Participar do planejamento das atividades do programa juntamente com o professor alfabetizador;
- g) Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao programa.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas serão para 10 Assistentes de Alfabetização, ofertadas de acordo com a quantidade de turmas nos 1º e 2º ano do Ensino Fundamental de cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal, conforme distribuição no Anexo II.

7. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão realizadas no dia 25 de abril de 2018, na Escola Emmanuel Brasil Ramos, das 08:00h às 12:00h.

7.2. A inscrição é gratuita e realizada por meio de preenchimento da ficha de inscrição.

7.3. Não será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido no item 7.1.

7.4. A Comissão Julgadora não se responsabilizará por eventuais atrasos de horários da inscrição e por entrega de documentos do candidato.

Avenida Artur Sá, 92 – Centro - Ruy Barbosa – BA.

CEP: 46.800-000 Fone: (75) 3252-1999 e-mail: semecrb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

7.5. A ficha de inscrição individual será disponibilizada no local das inscrições, conforme modelo constante do Anexo I, deste Edital, devendo ser preenchida, obrigatoriamente, no ato da inscrição.

7.6. Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes na ficha de inscrição não poderão sofrer alterações.

7.7. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

8.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar, juntamente com a ficha de inscrição, os documentos abaixo relacionados:

I - Ficha de inscrição preenchida no ato da inscrição;

II - 1 (uma) cópia do RG (acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);

III - 1 (uma) cópia do CPF (acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);

IV - 1 (um) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Superior. No caso de candidato graduando, apresentar o comprovante de matrícula ou histórico escolar da Instituição de Ensino Superior – IES ao qual encontra-se vinculado.

9. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

9.1. A seleção do processo seletivo simplificado para Assistente de Alfabetização acontecerá, exclusivamente, através da realização de prova escrita, mediante apresentação do comprovante de inscrição;

9.2 A prova escrita terá o peso de 10,0 pontos.

9.3 O dia e horário da prova escrita estão definidos no item 12 deste edital de seleção.

10. DO RESULTADO

10.1. O resultado será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação, dia 02 e maio de 2018, após avaliação pela Comissão do NALFA - Núcleo Municipal de

Avenida Artur Sá, 92 – Centro - Ruy Barbosa – BA.

CEP: 46.800-000 Fone: (75) 3252-1999 e-mail: semecrb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Alfabetização e Letramento (instituída pela portaria nº 107/2017), responsável pela inscrição e avaliação das provas escritas.

11. DA FREQUÊNCIA DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

11.1. Para se manter ativo no Programa Mais Alfabetização, a frequência do Assistente de Alfabetização deve ser de 100% (cem por cento), salvo motivos justificáveis na forma da lei, que devem ser devidamente informados e comprovados;

11.2. As listas de frequência deverão ser assinadas diariamente, nominalmente pelo Assistente de Alfabetização, com controle do gestor da Unidade Escolar da Rede Pública Municipal.

11.3. Será considerada evasão, a ausência não informada e nem justificada do Assistente de Alfabetização por um prazo superior a 03 (três) dias.

11.4. Será desvinculado o Assistente de Alfabetização que durante a vigência do termo de trabalho voluntário não corresponder aos requisitos básicos do Programa Mais Alfabetização, bem como não apresentar perfil adequado para condução dos trabalhos.

12. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	23/04/2018
Realização das inscrições	25 de abril de 2018 (08:00 h às 12:00h) Escola Emmanuel Brasil Ramos
Realização das provas escritas	25 de abril de 2018 (13:00 h às 16:00h) Escola Emmanuel Brasil Ramos
Análise e seleção dos candidatos	26 e 27 de abril de 2018
Divulgação dos resultados	02 de maio de 2018 Secretaria Municipal de Educação

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O Anexo I e o Anexo II compõem o presente Edital.

13.2. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

Avenida Artur Sá, 92 – Centro - Ruy Barbosa – BA.

CEP: 46.800-000 Fone: (75) 3252-1999 e-mail: semecrb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Ruy Barbosa-BA, 23 de abril de 2018

FLORICEIA ALVES DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado – Programa Mais Alfabetização		
Ficha de Inscrição		
Nome do candidato		
Sexo: M () F ()	Data de nascimento ____/____/____	
Estado Civil:		
Endereço:		
Complemento:		Bairro:
Município	UF	CEP
Telefone residencial		Telefone celular
Formação:		
E – mail		
RG	Órgão Expedidor	CPF
Declaro, sob as penas da Lei, que as informações acima preenchidas são verdadeiras, bem como aceito as condições estabelecidas no edital que rege este processo seletivo.		
Ruy Barbosa-BA, ____ de abril de 2018		
_____ Assinatura do(a) candidato(a)		

Avenida Artur Sá, 92 – Centro - Ruy Barbosa – BA.

CEP: 46.800-000 Fone: (75) 3252-1999 e-mail: semecrb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO II

Quadro com o quantitativo de Escolas e turmas.

ESCOLAS CONTEMPLADAS	LOCALIDADE	QUANTIDADE DE TURMAS	QUANTIDADE DE ASSISTENTES
ESCOLA MUNICIPAL ALICE TELES DE MENEZES	Sede	02	01
ESCOLA MUNICIPAL VEREADORA LIONAYR PEREIRA BRANDÃO	Sede	02	01
ESCOLA MUNICIPAL SACRAMENTO NETO	Sede	04	01
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ANTONIO JANSEN MELO	Sede	02	01
ESCOLA MUNICIPAL JOHN KENNEDY	Sede	04	01
ESCOLA MUNICIPAL JARDIM ALVORADA	Sede	01	01
ESCOLA MUNICIPAL DR. ARTUR SÁ	Sede	02	
ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS	Sede	02	01
ESCOLA MUNICIPAL SALÓ CARDOSO MACEDO	Tapiraípe	02	01
ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL FALCÃO	Morro das Flores	01	01
ESCOLA MUNICIPAL NIVALDO FERNANDES	Santa Clara	01	01
TOTAL	11 escolas	23 turmas	10

Avenida Artur Sá, 92 – Centro - Ruy Barbosa – BA.
CEP: 46.800-000 Fone: (75) 3252-1999 e-mail: semecrb@yahoo.com.br